

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Aprova a PORTARIA Nº 0024/2020/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0024/2020/CGE/MT que regulamenta e estabelece a obrigatoriedade de uso dos Sistemas Correcionais - CGE-PAD e CGE-PJ para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares e processos de responsabilização de pessoas jurídicas no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2020.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente

ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária-Adjunta de Corregedoria Geral
Membro

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Adjunto de Controle Preventivo e Auditoria
Membro

VILSON PEDRO NERY
Secretário-Adjunto de Ouvidoria Geral e Transparência
Membro

BRENO CAMARGO SANTIAGO
Auditor do Estado
Membro

BRUNO FERNANDES SUGAWARA
Auditor do Estado
Membro